



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *Campus Restinga*

**PORTARIA Nº 140, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS - Restinga nº 49/2018, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 201, de 12 de novembro de 2018.

Art. 2º - LOCALIZAR o exercício dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Vinculação</b>	<b>Setor/CD/FG</b>
Alexsandro Cristóvão Bonatto	Professor EBTT	Direção Geral	Gestão de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação / FG-0001
Márcia Regina Ribeiro dos Santos	Assistente em Administração	Gestão de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Incubadora
João Wesley Lima de Queiroz	Auxiliar em Administração	Gestão de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Gestão de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS